

## INQUÉRITO AO EMPREGO

*2º Trimestre de 2021*

## **NOTA INTRODUTÓRIA**

No primeiro trimestre de 2021 o Inquérito ao Emprego sofreu algumas alterações metodológicas face à versão que estava em vigor desde o primeiro trimestre de 2011, pelo que a leitura dos dados apresentados deverá ter em conta potenciais impactos derivados desta alteração metodológica.

Os valores apresentados para os trimestres de 2020 foram revistos de acordo com os novos critérios metodológicos da série de dados de 2021, no sentido de evitar comparações directas entre séries de dados diferentes.

A presente publicação reúne as principais estimativas obtidas a partir do Inquérito ao Emprego (IE), realizado durante o 2º trimestre de 2021.

O Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA) expressa os seus agradecimentos a todos quantos permitiram a elaboração da presente publicação, nomeadamente às famílias que responderam ao inquérito. Igualmente se agradecem, antecipadamente, quaisquer críticas e sugestões que permitam melhorar futuras edições.

Agosto de 2021

**A reprodução destes dados só é  
permitida com a indicação da fonte.**

# ÍNDICE SISTEMÁTICO

<i>Nota Introdutória .....</i>	2
<i>Índice Sistemático.....</i>	3
<i>Sinais Convencionais, Siglas e esclarecimentos aos utilizadores.....</i>	4

## CAPÍTULO I

<i>Notas Metodológicas.....</i>	6
<i>Principais Conceitos .....</i>	8

## CAPÍTULO II

<i>Análise de Resultados.....</i>	16
-----------------------------------	----

## CAPÍTULO III

<i>Q1 - População Total por grupo etário, sexo e nível de escolaridade completo.....</i>	20
<i>Q2 - População Ativa por grupo etário, sexo e nível de escolaridade completo.....</i>	21
<i>Q3 - Taxa de Atividade por grupo etário, sexo e nível de escolaridade completo .....</i>	22
<i>Q4 - População Empregada por grupo etário, sexo e nível de escolaridade completo e População desempregada.....</i>	23
<i>Q5 - Taxa de Emprego por grupo etário, sexo e nível de escolaridade completo e Taxa de Desemprego.....</i>	24
<i>Q6 - População Empregada por Sector de Atividade principal (CAE-Rev.2.1) e sexo.....</i>	25
<i>Q7 - População Empregada por Profissão principal (CNP-94), Situação na Profissão e sexo .....</i>	26
<i>Q8 - População Empregada total e por conta de outrem por regime de duração do trabalho e sexo, População Empregada por conta de outrem por tipo de contrato de trabalho e sexo.....</i>	27
<i>Q9 - Subutilização do Trabalho por componente e sexo .....</i>	28
<i>Q10 - População Inativa .....</i>	29
<i>Q11 - Taxa de Inatividade.....</i>	30

## **SINAIS CONVENCIONAIS, SIGLAS, ABREVIATURAS E ESCLARECIMENTOS AOS UTILIZADORES**

<b>Sinais convencionais</b>	<b>Siglas e abreviaturas</b>	
... Dado confidencial	CAE-Rev. 3	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3
o Dado inferior a metade do módulo da unidade utilizada	CPP-10	Classificação Portuguesa de Profissões, Versão 2010
x Dado não disponível	C.V.	Coeficiente de variação
* Dado retificado	H	Homens
“ Estimativa	HM	Homens e mulheres
% Percentagem	M	Mulheres
§ Dado com fiabilidade reduzida		
- Resultado nulo	NS/NR	Não sabe / Não responde
	NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos
	Nº	Número
	T	Trimestre
	p.p.	Pontos percentuais
	Unid.	Unidade

**Nota** - Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.

# Capítulo I

## Notas Metodológicas

Principais Conceitos

# Notas Metodológicas

## Objetivos

O IE tem por principal objetivo a caracterização da população face ao trabalho. Pretende obter um conjunto de informações que permita, a partir dessa caracterização, analisar o mercado de trabalho enquanto realidade dinâmica e constituir um ponto de partida para a definição de políticas socioeconómicas. A condição perante o trabalho, o setor de atividade económica, a profissão e a situação na profissão, a escolaridade e a formação profissional, a procura de emprego e o percurso profissional, constituem os principais aspetos da informação que é necessária recolher para cada indivíduo entrevistado.

O IE tem por objetivos, designadamente:

- Fornecer uma medida direta e comparável internacionalmente das alterações infra-anuais do emprego e do desemprego;
- Avaliar, ao longo do ano, o volume de determinados fenómenos do mercado de trabalho, tais como: emprego, desemprego e as horas trabalhadas, o subemprego e a mão-de-obra disponível, entre outros;
- Fornecer dados estruturais anuais, relacionados com o nível de emprego e desemprego, particularmente taxas de desemprego regionais.

## Periodicidade

O IE é um inquérito realizado trimestralmente que fornece resultados trimestrais e anuais.

## Período de referência

As características observadas no inquérito referem-se fundamentalmente à situação no decorrer de uma semana pré-definida (de segunda a domingo), denominada semana de referência. As semanas de referência são repartidas uniformemente pelo trimestre e ano. A recolha da informação deve ser efetuada, preferencialmente, durante a semana seguinte à semana de referência ou nas duas semanas seguintes. Em casos devidamente justificados, o período de recolha de informação pode ser prolongado.

## População

A população-alvo do Inquérito ao Emprego é constituída por todas as pessoas que, no período de referência, residem no território nacional.

## Base de amostragem

A base de amostragem é extraída do Ficheiro Nacional de Alojamentos (FNA) e constituída por alojamentos familiares de residência principal. Desta forma, o IE é dirigido aos residentes em alojamentos familiares que, na semana de referência, vivam nesse alojamento, considerando ser essa a sua residência principal (o inquérito é alargado às pessoas a viver temporariamente em alojamentos coletivos que se considera terem alguma contribuição, real ou potencial, para o mercado de trabalho, como é o caso dos militares de carreira em quartéis e dos estudantes em escolas com internato; a informação relativa a estas pessoas é recolhida

nos alojamentos de residência principal aos quais possam estar associadas, ou seja, que aí tenham a sua residência).

São excluídos da base de amostragem os alojamentos coletivos (hotéis, pensões e similares, instituições de assistência – asilos, orfanatos e lares de terceira idade – e instituições religiosas).

## **Unidades de observação**

São observadas dois tipos de unidade: agregado doméstico privado e indivíduo.

A informação de natureza demográfica é recolhida para todos os residentes no alojamento; a informação de caracterização dos indivíduos em relação ao mercado de trabalho, educação e formação e saúde é recolhida unicamente junto dos residentes dos 16 aos 89 anos.

## **Desenho da amostra**

A amostra do Inquérito ao Emprego é selecionada a partir da base de amostragem extraída do Ficheiro Nacional de Alojamentos (FNA), seguindo um esquema de amostragem estratificado e multietápico.

A amostra é do tipo painel com um esquema de rotação no qual os alojamentos permanecem na amostra durante seis trimestres consecutivos. A amostra total está dividida em seis subamostras (rotações) e em cada trimestre casa subamostra é substituída por outra depois de ter sido observada seis vezes. Os alojamentos que saem da amostra são substituídos por outros da mesma unidade primária, enquanto estas permanecem fixas ao longo do tempo. Deste modo, tem-se uma sobreposição da amostra em 5/6 entre trimestres consecutivos, o que favorece o cálculo de indicadores de evolução (ou de variação) e de fluxos entre estados do mercado de trabalho. Além disso, este esquema permite reduzir a sobrecarga sobre os respondentes, a qual pode ter um efeito negativo na qualidade da informação prestada.

## **Recolha dos dados**

O Inquérito ao Emprego é um inquérito por recolha direta. A informação é obtida através de entrevista direta ao indivíduo em questão ou a outro membro do agregado se o próprio não estiver presente e algum dos membros do agregado presentes for considerado apto a responder por ele.

A recolha da informação é feita através de entrevista assistida por computador CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing). Segundo este modo de recolha misto, a primeira inquirição (primeira entrevista ao alojamento) é feita presencialmente e as cinco inquirições seguintes, se forem cumpridos determinados requisitos, são feitas por telefone.

No entanto, devido à situação decorrente da pandemia COVOD-19, no 1º trimestre de 2021 a recolha presencial (CAPI) não foi efetuada, sendo reativada assim que possível. Consequentemente, todas as entrevistas serão realizadas através do telefone (CATI).

## **Resultados**

A proteção do segredo estatístico é assegurada através da supressão da identificação pessoal dos registos individuais, na fase de processamento da informação.

A extrapolação dos resultados é feita a partir de sistemas de ponderadores regionais, determinados a partir de estimativas independentes da população. Estes ponderadores são função das seguintes variáveis: região NUTS II por sexo e grupos etários quinquenais e ainda região NUTS III (ou agregações) por sexo ou grandes grupos etários.

É possível realizar apuramentos de qualquer uma das variáveis observadas, de acordo com as especificações pretendidas e respeitando a qualidade da informação, atendendo aos erros de amostragem que lhe estejam associados.

O INE pode ainda disponibilizar outro tipo de informação ou outro tipo de desagregação das variáveis, mediante pedido específico, desde que os erros de amostragem estejam dentro de valores aceitáveis e desde que a informação se enquadre no quadro conceptual e metodológico do inquérito.

### **Erros de Amostragem**

O objetivo de um inquérito por amostragem é o de generalizar a informação obtida numa amostra (fração reduzida da população) ao universo em análise, através de métodos que assegurem resultados para a população muito próximos da realidade.

As estimativas obtidas associa-se uma margem de erro relativamente aos verdadeiros valores que se obteriam numa inquirição a toda a população, apresentada sob a forma de coeficiente de variação.

O coeficiente de variação é a forma sob a qual são apresentados os erros de amostragem das estimativas obtidas.

Por exemplo, para determinar o intervalo de confiança a 95% do valor real da variável X deverá utilizar-se a seguinte fórmula:

$$X \in [\hat{X} \pm (1.96 \times CV(\hat{X}) \times \hat{X})]$$

em que:

$\hat{X}$  – Estimativa da variável X

$CV(\hat{X})$  – Coeficiente de variação da estimativa da variável X

### **Açores – 2º Trimestre 2021**

<b>Variáveis</b>	<b>Estimativa (<math>\hat{X}</math>) (Milhares)</b>	<b>CV (<math>\hat{X}</math>) (%)</b>	<b>Intervalo de Confiança de 95%</b>	
			<b>Limite inferior</b>	<b>Limite superior</b>
<b>Pop. Ativa</b>	118,4	1.8	114,2	122,6
<b>Pop. Empregada</b> Agricultura, Silvicultura e Pesca Indústria, Construção, Energia, Água Serviços	110,4 8,2 17,4 84,3	2.2 13.5 8.9 3.4	105,6 6,0 14,4 79,1	115,2 10,4 20,4 90,5
<b>Pop. Desempregada</b>	8,0	13.9	5,8	10,2
<b>Pop. Inativa</b>	123,6	1.7	119,5	127,7

# Principais Conceitos

## Alojamento

Local distinto e independente que, pelo modo como foi construído, ampliado ou transformado, se destina a habitação humana e que, no período de referência, não está a ser utilizado para outro fim.

## Agregado doméstico privado

É o conjunto de indivíduos que reside no mesmo alojamento e cujas despesas fundamentais ou básicas (alimentação, alojamento) são suportadas conjuntamente, independentemente da existência ou não de laços de parentesco, e ainda o indivíduo que ocupa integralmente um alojamento, ou que partilhando-o com outros, não satisfaz a condição anterior. São considerados como pertencentes ao agregado doméstico privado os empregados domésticos que coabitam no alojamento.

## Ativo

Indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, integrava a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (estava empregado e desempregado).

## Desempregado

Indivíduo com idade dos 16 aos 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes:

- não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro;
- tinha procurado ativamente um trabalho, remunerado ou não, ao longo de um período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não.

Consideram-se como diligências:

- contato com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações;
- contato com empregadores;
- contatos pessoais ou com associações sindicais;
- colocação, resposta ou análise de anúncios;
- procura de terrenos, imóveis ou equipamentos;
- realização de provas ou entrevistas para seleção;
- solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria.

O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte:

- no desejo de trabalhar;
- na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários;
- na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes.

Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar numa data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

### **Desempregado à procura de novo emprego**

Indivíduo desempregado que já teve um emprego.

### **Desempregado à procura de primeiro emprego**

Indivíduo desempregado que nunca teve emprego.

### **Desempregado de longa duração**

Indivíduo desempregado à procura de emprego há 12 ou mais meses.  
Empregado

### **Empregado**

Indivíduo, com idade mínima de 16 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações:

- tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar, em dinheiro ou em géneros;
  - tinha uma ligação formal a um emprego ou trabalho, mas não estava ao serviço;
  - tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica;
  - estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência.
- População residente em idade ativa: população residente com idade dos 16 aos 89 anos.

### **Inativo à procura de emprego, mas não disponível**

Inativo com idade dos 16 aos 74 anos que, no período de referência, tinha procurado ativamente um emprego ao longo de um período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores), mas não estava disponível para trabalhar. O conceito de procura ativa e o critério de disponibilidade são os mesmos que foram definidos para o conceito de desempregado. Inclui ainda:

- o indivíduo que tinha procurado um emprego segundo um método de procura passiva (ex.: estar à espera dos resultados de uma entrevista) e estava disponível para trabalhar;
- o indivíduo que não tinha procurado um emprego porque vai começar a trabalhar dentro de três meses e não estava disponível para trabalhar;
- o indivíduo que não tinha procurado um emprego porque vai começar a trabalhar após três meses;

### **Inativo disponível, mas que não procura emprego**

Inativo com idade dos 16 aos 74 anos que, no período de referência, estava disponível para trabalhar, mas não tinha procurado um emprego ao longo de um período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores).

### **Jovens não empregados que não estão em educação ou formação**

Conjunto de indivíduos jovens de um determinado grupo etário que, no período de referência, não estavam empregados (isto é, estavam desempregados ou eram inativos), nem frequentavam qualquer atividade de educação ou formação ao longo de um período específico (na semana de referência ou nas três semanas anteriores).

## **Nível de escolaridade completo**

Refere-se ao nível ou grau de ensino mais elevado que o indivíduo concluiu, em termos de níveis e graus do sistema formal de ensino, isto é, do ensino básico, secundário e superior, e obteve o respetivo certificado ou diploma.

## **População ativa**

Conjunto de indivíduos com idade mínima de 16 anos que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

## **População ativa alargada**

Corresponde à população ativa acrescida dos inativos à procura de emprego, mas não disponíveis e dos inativos disponíveis mas que não procuram emprego.

## **População inativa**

Conjunto de indivíduos, qualquer que seja a sua idade que, no período de referência, não podem ser considerados economicamente ativos, isto é, não estão empregados nem desempregados, nem a cumprir o Serviço Militar Obrigatório.

## **Situação na profissão**

Relação de dependência ou independência de um indivíduo ativo no exercício da profissão, em função dos riscos económicos em que incorre e da natureza do controlo que exerce na empresa.

## **Subemprego de trabalhadores a tempo parcial**

Conjunto de indivíduos empregados dos 16 aos 74 anos que, no período de referência, tinham um trabalho a tempo parcial e declararam pretender trabalhar mais horas do que as que habitualmente trabalham em todas as atividades e estavam disponíveis para começar a trabalhar as horas pretendidas num período especificado (período de referência ou nas duas semanas seguintes).

## **Subutilização do trabalho**

Indicador que agrupa a população desempregada, o subemprego de trabalhadores a tempo parcial, os inativos à procura de emprego mas não disponíveis e os inativos disponíveis mas que não procuram emprego. Todos estes subconjuntos populacionais consideram o grupo etário dos 16 aos 74 anos.

## **Taxa de atividade da população em idade ativa**

Taxa que permite definir o peso da população ativa sobre o total da população.

$$\text{T.A. (\%)} = (\text{População ativa} / \text{População total}) \times 100$$

## **Taxa de atividade (16 e mais anos)**

Taxa que permite definir a relação entre a população ativa e a população em idade ativa (com 16 e mais anos de idade).

$$\text{T.A. (\%)} = (\text{Pop. ativa} / \text{Pop. com 16 e mais anos}) \times 100$$

### **Taxa de desemprego**

Taxa que permite definir o peso da população desempregada sobre o total da população activa.

$$T.D. (\%) = (\text{População desempregada} / \text{População ativa}) \times 100$$

### **Taxa de desemprego de longa duração**

Taxa que permite definir o peso da população desempregada há 12 ou mais meses sobre o total da população activa.

$$T.D. (\%) = (\text{População desempregada há 12 e mais meses} / \text{População ativa}) \times 100$$

### **Taxa de emprego (16 e mais anos)**

Taxa que permite definir a relação entre a população empregada e a população em idade ativa (com 15 e mais anos de idade).

$$T.E. (\%) = (\text{Pop. empregada} / \text{Pop. com 16 e mais anos}) \times 100$$

### **Taxa de inatividade (16 e mais anos)**

Taxa que permite definir a relação entre a população inativa em idade ativa (com 16 e mais anos de idade) e a população total em idade ativa.

$$T.I. (\%) = (\text{Pop. Inativa com 16 e mais anos} / \text{Pop. com 16 e mais anos}) \times 100$$

### **Taxa de jovens não empregados que não estão em educação ou formação**

Taxa que define a relação entre a população de jovens, de um determinado grupo etário, não empregados que não estão em educação ou formação e a população total de jovens do mesmo grupo etário.

### **Taxa de subutilização de trabalho**

Taxa que permite definir a relação entre a subutilização do trabalho e a população activa alargada.

$$T.S. (\%) = (\text{Subutilização do trabalho} / \text{População ativa alargada}) \times 100$$

### **Taxa de variação anual**

A variação anual compara o nível médio da variável dos quatro trimestres do último ano com o dos quatro trimestres do ano imediatamente anterior. Por ser uma média, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas na variável.

### **Taxa de variação homóloga**

A variação homóloga compara o nível da variável entre o trimestre corrente e o mesmo trimestre do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por

oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num trimestre específico.

### **Taxa de variação trimestral**

A variação trimestral compara o nível da variável entre dois trimestres consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento da variável, o cálculo desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos trimestres comparados.

### **Trabalhador a tempo completo**

Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

### **Trabalhador a tempo parcial**

Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

### **Trabalhador com contrato a termo**

Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

### **Trabalhador com contrato permanente**

Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho sem termo ou de duração indeterminada.

### **Trabalhador familiar não remunerado**

Indivíduo que exerce uma atividade independente numa empresa orientada para o mercado e explorada por um familiar, não sendo contudo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.

### **Trabalhador por conta de outrem**

Indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

### **Trabalhador por conta própria**

Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

#### **Trabalhador por conta própria como isolado**

Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos e que habitualmente não contrata trabalhador(es) por conta de outrem para trabalhar(em) com ele. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar.

#### **Trabalhador por conta própria como empregador**

Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos e que, a esse título, emprega habitualmente um ou vários trabalhadores por conta de outrem para trabalharem na sua empresa. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar.

# **Capítulo II**

## Análise de Resultados

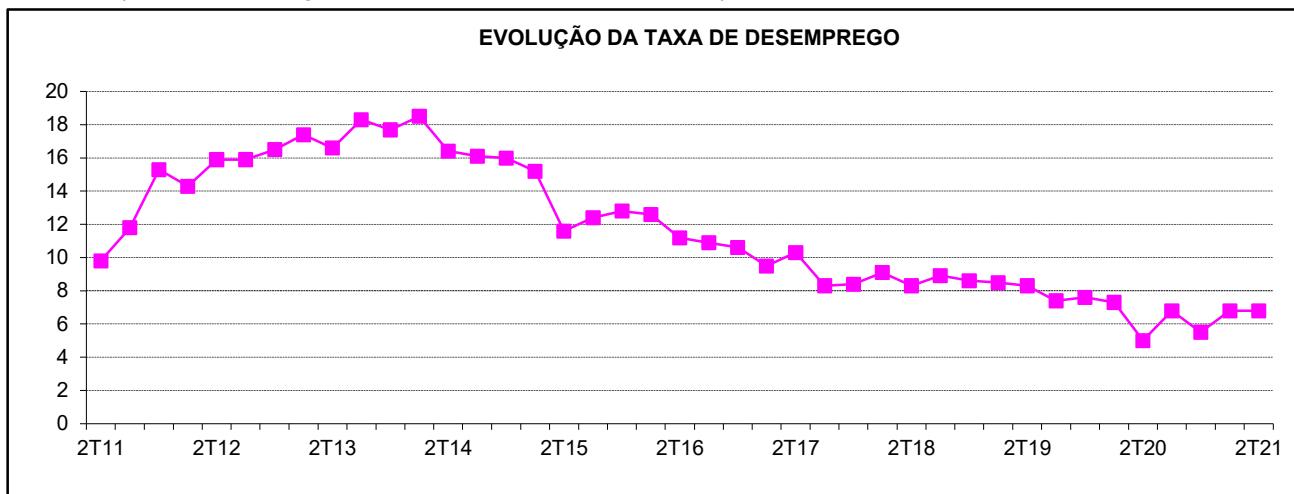
# Análise de Resultados

De acordo com os resultados agora divulgados, no 2º trimestre de 2021 a taxa de desemprego situou-se em 6,8%, valor igual ao registado no 1º trimestre deste ano e superior em 1,8 p.p. em comparação com trimestre homólogo.

A taxa de actividade, tomando como referência a população total, é de 58,7%, superior em 1,1 p.p., em relação ao trimestre homólogo e 0,5 p.p. em relação ao trimestre anterior. Se a referência for o grupo etário dos 16 aos 64 anos, a taxa de actividade no 2º trimestre de 2021 situou-se em 69,5%.

## I. População Activa

A população activa estimada neste 2º trimestre situou-se em 118,4 mil indivíduos, registando um aumento de 1,5% comparada com o trimestre homólogo e também um aumento de 0,9% relativamente ao trimestre anterior. Por sexos, as variações homóloga e trimestral foram positivas para os homens (1,4% e 1,1% respetivamente), o mesmo acontecendo nas mulheres, que aumentaram 1,9% na comparação homóloga e 0,7% na trimestral. Por grupos etários, em termos homólogos, na população activa total, os aumentos ocorreram nos grupos etários dos 45 aos 54 anos (+4,0%) e nos dos 55 aos 64 anos (+3,9%). A maior diminuição verificou-se no grupo etário dos 25 aos 34 anos (-1,4%). Na comparação trimestral, a maior diminuição ocorreu no grupo etário dos 35 aos 44 anos (-3,0%) e o maior aumento verificou-se no grupo etário dos 25 aos 34 anos, com o valor de 5,8% (para a população com idade inferior a 65 anos).



## II. Emprego

A população empregada nos Açores, neste trimestre, estima-se em 110,4 mil indivíduos, apresentando uma diminuição em termos homólogos (-0,4%) e um aumento em termos trimestrais (0,9%).

Por sexos, nas variações homóloga e trimestral, verificou-se um aumento na variação homóloga no sexo masculino (2,4%), bem como na variação trimestral (2,2%), enquanto no sexo feminino ocorreram diminuições em ambas as variações (-3,5% e -0,8% respetivamente).

Por grupos etários, em termos homólogos, o maior aumento ocorreu no grupo etário dos 45 aos 54 anos (3,8%) e a maior diminuição no grupo etário dos 25 a 34 anos (-5,9%). Em termos trimestrais, o maior aumento registou-se no grupo etário dos 25 aos 34 anos (5,3%) e a maior diminuição no grupo etário dos 35 aos 44 anos com -2,6%, se não considerarmos a população com mais de 65 anos.

A taxa de emprego (16 a 64 anos), situou-se neste trimestre 64,7%, enquanto a taxa de emprego total (16 e mais anos) situou-se em 54,7%. Este valor foi igual ao do trimestre homólogo e maior do que o do trimestre anterior (0,4 p.p.). A taxa de emprego é mais expressiva na população adulta (onde a taxa mais alta, com 80,6%, é no escalão dos indivíduos com idade entre 35 e 44 anos) do que na população jovem (27,2% nos indivíduos com idade entre os 16 e os 24 anos). Por sexos, a taxa de emprego dos homens (62,4%) é superior à das mulheres (47,7%), tendo aumentado no sexo masculino (1,9 p.p.) na variação homóloga e 1,3 p.p. na variação trimestral. No sexo feminino estas variações apresentaram diminuições (-1,7 p.p. na homóloga e -0,4 p.p. na trimestral).

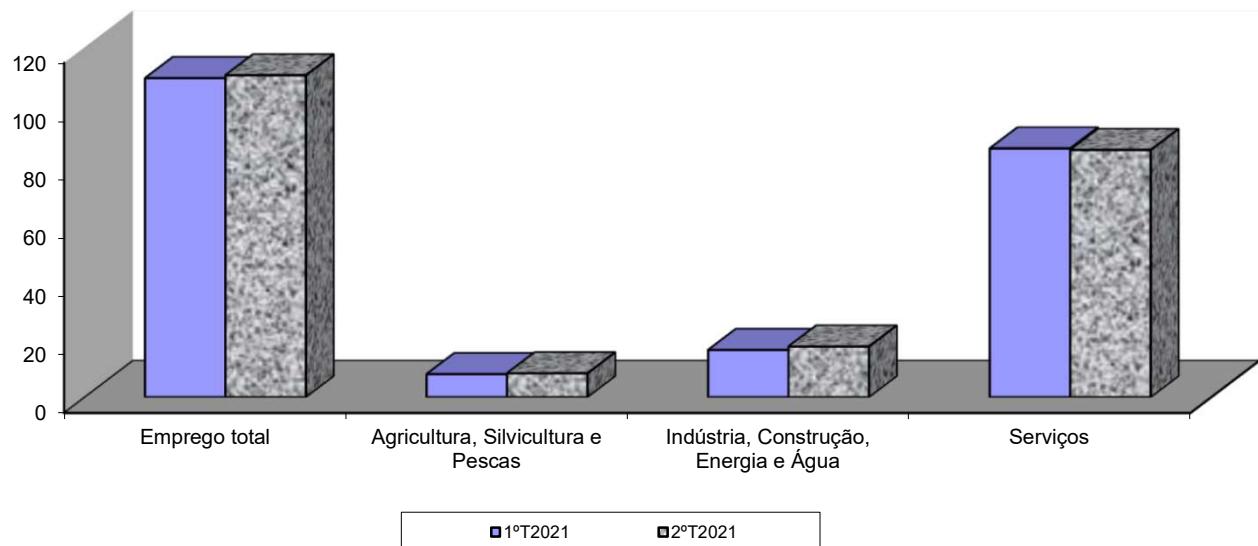
A população empregada por conta de outrem nos Açores foi estimada em 93,8 mil indivíduos (diminuiu -0,6% em relação ao trimestre homólogo e aumentou 1,7% em relação ao trimestre anterior), correspondendo a 85,0% da população empregada total. A população empregada por conta própria situou-se em 15,3 mil indivíduos (diminuiu -7,3% em relação ao trimestre anterior), o que corresponde a 13,9% da população empregada total. A proporção de mulheres que exerciam actividade por conta de outrem era superior à dos homens (92,4% e 79,1% respectivamente).

De entre os trabalhadores por conta de outrem, 82,7% tinham um contrato sem termo. Nestes trabalhadores as variações homóloga e trimestral foram positivas (4,4% e 3,6% respetivamente). Os trabalhadores com contrato com termo registaram ambas as variações negativas (-26,2% na homóloga e -12,4% na trimestral).

Neste trimestre, 94,6% da população empregada por conta de outrem exercia a sua actividade a tempo completo e 5,4% a tempo parcial.

Na evolução do emprego por ramos de actividade, apenas o setor terciário aumentou na variação homóloga (3,0%), enquanto os setores primário e secundário diminuíram (-8,9% e -10,3% respetivamente). Na variação trimestral apenas o setor terciário apresentou uma diminuição (-0,6%), enquanto os setores primário e secundário registaram aumentos (3,8% e 7,4% respetivamente).

**EMPREGO POR SECTORES DE ACTIVIDADE**



### III. Desemprego

Neste 2º trimestre de 2021 a Região Autónoma dos Açores, registou uma taxa de desemprego de 6,8%, igual à do trimestre anterior e superior em 1,8 p.p. quando comparada com a do trimestre homólogo. A nível nacional a taxa de desemprego situou-se em ,%,

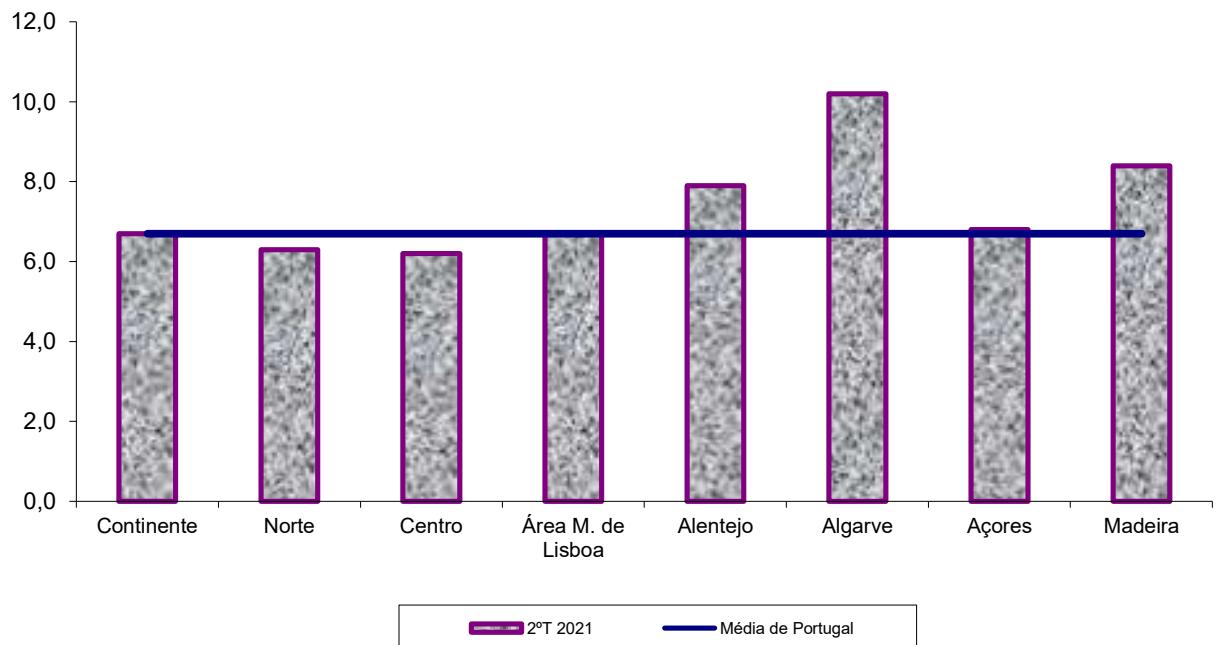
O Algarve, foi a região do país que apresentou o valor mais alto (10,2%) e o Centro foi a região que apresentou o valor mais baixo (6,2%)

O total de desempregados neste trimestre, nos Açores está estimado em aproximadamente 8,0 mil indivíduos.

## TAXA DE DESEMPREGO

	2ºT/2020	3ºT/2020	4ºT/2020	1ºT/2021	2ºT/2021
<b>Portugal</b>	<b>5,7</b>	<b>8,0</b>	<b>7,3</b>	<b>7,1</b>	<b>6,7</b>
<b>Continente</b>	<b>5,7</b>	<b>8,0</b>	<b>7,2</b>	<b>7,1</b>	<b>6,7</b>
Norte	<b>5,7</b>	<b>8,1</b>	<b>7,2</b>	<b>7,4</b>	<b>6,3</b>
Centro	<b>4,9</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>	<b>6,2</b>	<b>6,2</b>
Área M. de Lisboa	<b>6,5</b>	<b>9,5</b>	<b>7,7</b>	<b>6,9</b>	<b>6,7</b>
Alentejo	<b>3,4</b>	<b>6,2</b>	<b>7,6</b>	<b>7,1</b>	<b>7,9</b>
Algarve	<b>7,5</b>	<b>8,5</b>	<b>10,0</b>	<b>10,2</b>	<b>10,2</b>
Açores	<b>5,0</b>	<b>6,8</b>	<b>5,5</b>	<b>6,8</b>	<b>6,8</b>
Madeira	<b>7,0</b>	<b>9,1</b>	<b>11,2</b>	<b>9,6</b>	<b>8,4</b>

**Desemprego por Região (NUTS II)**



# **Capítulo III**

Quadros  
de  
Resultados

**Q1 - População total por grupo etário, sexo e nível de escolaridade completo**

População total	Sexo	Região Autónoma dos Açores							
		Valor trimestral					C.V.	Variação	
		2º T - 2020	3º T - 2020	4º T - 2020	1º T - 2021	2º T - 2021	2º T - 2021	Homóloga	Trimestral
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>População total</b>	<b>HM</b>	242,5	242,4	242,5	242,1	242,0	-	-0,2	0,0
	<b>H</b>	117,6	117,6	117,5	117,0	116,8	-	-0,7	-0,2
	<b>M</b>	124,8	124,9	125,0	125,1	125,2	-	0,3	0,1
Menos de 16 anos	HM	39,4	39,1	39,1	39,2	39,0	-	-1,0	-0,5
	H	20,2	19,9	20,2	20,0	19,9	-	-1,5	-0,5
	M	19,2	19,2	18,9	19,2	19,1	-	-0,5	-0,5
População 16 e mais anos	HM	203,0	203,3	203,4	202,9	203,0	-	0,0	0,0
	H	97,5	97,7	97,4	96,9	96,9	-	-0,6	0,0
	M	105,6	105,7	106,0	106,0	106,1	-	0,5	0,1
Dos 16 aos 24 anos	HM	28,1	28,1	27,8	27,5	27,4	-	-2,5	-0,4
	H	14,3	14,4	14,0	13,9	13,8	-	-3,5	-0,7
	M	13,8	13,7	13,8	13,6	13,6	-	-1,4	0,0
Dos 25 aos 34 anos	HM	34,1	34,1	34,2	33,7	33,6	-	-1,5	-0,3
	H	17,1	17,1	17,0	16,8	16,7	-	-2,3	-0,6
	M	17,0	17,1	17,2	16,9	16,9	-	-0,6	0,0
Dos 35 aos 44 anos	HM	38,0	37,8	37,6	37,7	37,5	-	-1,3	-0,5
	H	18,8	18,7	18,6	18,6	18,5	-	-1,6	-0,5
	M	19,2	19,1	19,0	19,1	19,0	-	-1,0	-0,5
Dos 45 aos 54 anos	HM	35,0	35,1	35,1	35,3	35,5	-	1,4	0,6
	H	17,1	17,1	17,1	17,1	17,2	-	0,6	0,6
	M	17,9	18,0	18,0	18,2	18,3	-	2,2	0,5
Dos 55 aos 64 anos	HM	31,2	31,4	31,6	31,6	31,7	-	1,6	0,3
	H	14,9	15,0	15,1	15,1	15,1	-	1,3	0,0
	M	16,3	16,4	16,5	16,6	16,6	-	1,8	0,0
Dos 65 aos 89 anos	HM	35,9	36,0	36,1	35,8	36,0	-	0,3	0,6
	H	15,2	15,2	15,3	15,2	15,3	-	0,7	0,7
	M	20,7	20,8	20,9	20,6	20,7	-	0,0	0,5
Dos 16 aos 64 anos	HM	166,5	166,5	166,3	165,8	165,7	-	-0,5	-0,1
	H	82,1	82,2	81,8	81,4	81,2	-	-1,1	-0,2
	M	84,3	84,3	84,5	84,4	84,5	-	0,2	0,1
<b>Nível de escolaridade completo (Dos 16 aos 89 anos)</b>									
Até ao básico - 3º ciclo	HM	135,3	130,2	131,6	128,1	127,8	3,0	-5,5	-0,2
	H	69,4	67,8	68,4	65,8	65,7	3,2	-5,3	-0,2
	M	65,9	62,4	63,1	62,2	62,1	3,5	-5,8	-0,2
Secundário e pós-secundário	HM	41,0	42,7	41,6	42,2	44,8	5,6	9,3	6,2
	H	20,1	20,3	19,9	21,0	21,6	7,6	7,5	2,9
	M	21,0	22,4	21,7	21,3	23,1	6,3	10,0	8,5
Superior	HM	26,0	29,6	29,3	31,3	29,2	7,9	12,3	-6,7
	H	7,9§	9,4	8,7	9,8§	9,2	12,0	16,5	-6,1
	M	18,2	20,2	20,5	21,5	20,0	7,9	9,9	-7,0

**Q2 - População activa por grupo etário, sexo e nível de escolaridade completo**

População activa	Sexo	Região Autónoma dos Açores								
		Valor trimestral					C.V.	Variação		
		2º T - 2020	3º T - 2020	4º T - 2020	1º T - 2021	2º T - 2021	2º T - 2021	Homóloga	Trimestral	
		Unidades					%			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
<b>População activa</b>	<b>HM</b>	116,6	122,1	120,5	117,4	118,4	1,8	1,5	0,9	
	<b>H</b>	62,5	64,8	64,6	62,7	63,4	1,9	1,4	1,1	
	<b>M</b>	54,0	57,3	55,8	54,6	55,0	2,9	1,9	0,7	
Dos 16 aos 24 anos	HM	9,0	10,1	10,7	9,0	8,7	9,1	-3,3	-3,3	
	H	5,2§	5,4§	5,8§	5,3§	4,9	10,6	-5,8	-7,5	
	M	3,8§	4,7§	4,9§	3,8§	3,9	13,5	2,6	2,6	
Dos 25 aos 34 anos	HM	27,6	29,2	27,7	25,7	27,2	4,1	-1,4	5,8	
	H	14,5	14,6	14,2	12,9	13,9	4,3	-4,1	7,8	
	M	13,2	14,6	13,5	12,8	13,3	5,6	0,8	3,9	
Dos 35 aos 44 anos	HM	32,1	32,9	32,8	32,9	31,9	2,7	-0,6	-3,0	
	H	17,0	17,5	17,0	16,7	16,3	2,6	-4,1	-2,4	
	M	15,1	15,4	15,7	16,1	15,6	4,3	3,3	-3,1	
Dos 45 aos 54 anos	HM	27,6	29,0	29,0	28,1	28,7	2,6	4,0	2,1	
	H	14,4	15,2	15,5	15,4	15,9	1,7	10,4	3,2	
	M	13,2	13,7	13,5	12,7	12,8	4,9	-3,0	0,8	
Dos 55 aos 64 anos	HM	18,0	18,8	18,2	18,9	18,7	4,6	3,9	-1,1	
	H	9,8	10,5	10,6	10,6	10,3	5,2	5,1	-2,8	
	M	8,2§	8,4§	7,5§	8,3	8,4	7,7	2,4	1,2	
Dos 65 aos 89 anos	HM	x	x	x	2,8§	3,2	14,4	x	14,3	
Dos 16 aos 64 anos	HM	114,3	120,0	118,3	114,6	115,2	1,8	0,8	0,5	
	H	60,8	63,2	63,1	60,9	61,3	1,8	0,8	0,7	
	M	53,4	56,8	55,2	53,7	53,9	2,9	0,9	0,4	
<b>Nível de escolaridade completo</b>										
Até ao básico - 3º ciclo	HM	64,1	65,3	64,3	60,4	61,3	4,3	-4,4	1,5	
	H	40,6	41,6	42,5	38,4	39,5	5,0	-2,7	2,9	
	M	23,4	23,7	21,8	22,0	21,8	7,0	-6,8	-0,9	
Secundário e pós-secundário	HM	31,4	32,3	31,5	31,0	32,2	6,0	2,5	3,9	
	H	15,9	15,7	14,9	15,8	16,1	8,3	1,3	1,9	
	M	15,5	16,6	16,6	15,2	16,1	7,7	3,9	5,9	
Superior	HM	21,1	24,5	24,6	26,0	25,0	8,2	18,5	-3,8	
	H	6§	7,5§	7,2§	8,5§	7,9	12,8	31,7	-7,1	
	M	15,1	17,0	17,4	17,5	17,1	8,2	13,2	-2,3	

**Q3 - Taxa de actividade por grupo etário, sexo e nível de escolaridade completo**

Taxa de actividade	Sexo	Região Autónoma dos Açores							
		Valor trimestral					C.V.	Variação	
		2º T - 2020	3º T - 2020	4º T - 2020	1º T - 2021	2º T - 2021		Homóloga	Trimestral
		%					p.p.		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>Taxa de actividade</b>	<b>HM</b>	<b>57,6</b>	<b>60,3</b>	<b>59,5</b>	<b>58,2</b>	<b>58,7</b>	<b>1,8</b>	<b>1,1</b>	<b>0,5</b>
	<b>H</b>	<b>64,2</b>	<b>66,5</b>	<b>66,6</b>	<b>65,0</b>	<b>65,7</b>	<b>1,9</b>	<b>1,5</b>	<b>0,7</b>
	<b>M</b>	<b>51,5</b>	<b>54,5</b>	<b>53,0</b>	<b>52,0</b>	<b>52,3</b>	<b>2,9</b>	<b>0,8</b>	<b>0,3</b>
Dos 16 aos 24 anos	HM	31,9	35,9	38,5	32,9	31,9	9,1	0,0	-1,0
	H	36,2§	37,3§	41,4§	38,2§	35,4§	10,6	-0,8	-2,8
	M	27,5§	34,5§	35,5§	27,6§	28,4§	13,5	0,9	0,8
Dos 25 aos 34 anos	HM	81,0	85,4	81,1	76,2	80,9	4,1	-0,1	4,7
	H	84,7	85,7	83,3	76,7	83,4	4,3	-1,3	6,7
	M	77,2	85,1	78,9	75,6	78,4	5,6	1,2	2,8
Dos 35 aos 44 anos	HM	84,5	87,1	87,0	87,2	85,1	2,7	0,6	-2,1
	H	90,4	93,6	91,4	90,1	88,3	2,6	-2,1	-1,8
	M	78,8	80,6	82,7	84,5	82,0	4,3	3,2	-2,5
Dos 45 aos 54 anos	HM	78,7	82,6	82,5	79,6	80,8	2,6	2,1	1,2
	H	84,3	89,1	90,6	90,2	92,7	1,7	8,4	2,5
	M	73,4	76,4	74,8	69,7	69,8	4,9	-3,6	0,1
Dos 55 aos 64 anos	HM	57,7	60,0	57,6	59,7	58,9	4,6	1,2	-0,8
	H	65,9	69,8	70,6	70,2	68,2	5,2	2,3	-2,0
	M	50,2§	51,1§	45,6§	50,2	50,4	7,7	0,2	0,2
Dos 65 aos 89 anos	HM	x	x	x	7,8§	8,9§	14,4	x	1,1
Dos 16 aos 64 anos	HM	68,7	72,1	71,1	69,1	69,5	1,8	0,8	0,4
	H	74,1	76,8	77,1	74,8	75,5	1,8	1,4	0,7
	M	63,4	67,4	65,3	63,6	63,8	2,9	0,4	0,2
<b>Nível de escolaridade completo</b>									
Até ao básico - 3º ciclo	HM	47,4	50,2	48,9	47,2	48,0	2,8	0,6	0,8
	H	58,5	61,4	62,1	58,4	60,1	2,8	1,6	1,7
	M	35,6	38,0	34,5	35,3	35,1	5,8	-0,5	-0,2
Secundário e pós-secundário	HM	76,5	75,7	75,9	73,4	71,8	3,3	-4,7	-1,6
	H	79,0	77,3	75,1	75,3	74,3	4,2	-4,7	-1,0
	M	74,1	74,2	76,6	71,6	69,5	4,2	-4,6	-2,1
Superior	HM	81,1	82,6	84,0	82,9	85,5	2,5	4,4	2,6
	H	76,9§	80,1§	82§	86,8	85,4	3,5	8,5	-1,4
	M	82,9	83,8	84,9	81,1	85,5	2,9	2,6	4,4

**Q4 - População empregada por grupo etário, sexo e nível de escolaridade completo e População desempregada**

População empregada	Sexo	Região Autónoma dos Açores							
		Valor trimestral					C.V.	Variação	
		2º T - 2020	3º T - 2020	4º T - 2020	1º T - 2021	2º T - 2021	2º T - 2021	Homologa	Trimestral
		Unidades					%		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>População empregada</b>	<b>HM</b>	110,8	113,7	113,8	109,4	110,4	2,2	-0,4	0,9
	<b>H</b>	58,8	60,4	61,4	58,9	60,2	2,3	2,4	2,2
	<b>M</b>	51,9	53,3	52,4	50,5	50,1	3,5	-3,5	-0,8
Dos 16 aos 24 anos	HM	7,3§	7,5§	8,4§	7,3§	7,4§	10,5	1,4	1,4
	H	4§	4,1§	4,6§	4,8§	4,5§	11,1	12,5	-6,3
	M	3,3§	3,4§	3,8§	2,6§	2,9§	19,0	-12,1	11,5
Dos 25 aos 34 anos	HM	25,5	25,8	25,3	22,8	24,0	5,2	-5,9	5,3
	H	13,1	12,9	13,1	11,2	12,7	5,5	-3,1	13,4
	M	12,3	12,9	12,2	11,6	11,3	7,3	-8,1	-2,6
Dos 35 aos 44 anos	HM	31,2	31,5	31,6	31,0	30,2	3,3	-3,2	-2,6
	H	16,3	16,7	16,5	15,7	15,7	3,6	-3,7	0,0
	M	14,9	14,7	15,1	15,3	14,5	5,1	-2,7	-5,2
Dos 45 aos 54 anos	HM	26,6	28,1	28,4	27,4	27,6	2,9	3,8	0,7
	H	13,9	14,8	15,1	15,2	15,3	2,2	10,1	0,7
	M	12,7	13,4	13,3	12,2	12,3	5,3	-3,1	0,8
Dos 55 aos 64 anos	HM	17,9	18,7	17,9	18,2	18,0	4,8	0,6	-1,1
	H	9,8	10,3	10,4	10,2	9,8	5,3	0,0	-3,9
	M	8,1§	8,4§	7,5§	8,0	8,2	8,0	1,2	2,5
Dos 65 aos 89 anos	HM	x	x	x	2,8§	3,2§	14,6	x	14,3
Dos 16 aos 64 anos	HM	108,5	111,6	111,6	106,7	107,2	2,2	-1,2	0,5
	H	57,2	58,8	59,8	57,1	58,1	2,2	1,6	1,8
	M	51,3	52,8	51,8	49,6	49,1	3,4	-4,3	-1,0
<b>Nível de escolaridade completo</b>									
Até ao básico - 3º ciclo	HM	60,4	60,1	60,6	55,6	56,2	4,5	-7,0	1,1
	H	38,2	38,6	40,3	36,0	36,8	5,1	-3,7	2,2
	M	22,2	21,5	20,3	19,6	19,3	7,2	-13,1	-1,5
Secundário e pós-secundário	HM	29,6	29,9	29,1	28,4	30,0	6,1	1,4	5,6
	H	14,8	14,6	14,0	14,7	15,6	8,5	5,4	6,1
	M	14,8	15,2	15,1	13,7	14,5	7,9	-2,0	5,8
Superior	HM	20,7	23,8	24,0	25,5	24,2	8,5	16,9	-5,1
	H	5,8§	7,2§	7§	8,3	7,9	12,8	36,2	-4,8
	M	14,9	16,5	17,0	17,2	16,3	8,7	9,4	-5,2
<b>População desempregada</b>	<b>HM</b>	5,8§	8,4§	6,7§	7,9§	8§	13,9	37,9	1,3
	<b>H</b>	3,7§	4,4§	3,3§	3,8§	3,2§	18,7	-13,5	-15,8
	<b>M</b>	x	4§	3,4§	4,2§	4,8§	18,0	x	14,3

**Q5 - Taxa de emprego por grupo etário, sexo e nível de escolaridade completo e Taxa de desemprego**

Taxa de emprego	Sexo	Região Autónoma dos Açores							
		Valor trimestral						C.V.	Variação
		2º T - 2020	3º T - 2020	4º T - 2020	1º T - 2021	2º T - 2021	2º T - 2021	Homóloga	Trimestral
		%						p.p.	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>Taxa de emprego</b>	<b>HM</b>	54,7	56,2	56,2	54,3	54,7	2,2	0,0	0,4
	<b>H</b>	60,5	62,0	63,2	61,0	62,4	2,3	1,9	1,4
	<b>M</b>	49,4	50,7	49,8	48,1	47,7	3,5	-1,7	-0,4
Dos 16 aos 24 anos	HM	25,9	26,8	30,3	26,7	27,2§	10,5	1,3	0,5
	H	27,9	28,6	33,2	34,3	32,9§	11,1	5,0	-1,4
	M	23,8	24,8	27,4	19,0	21,3§	19,0	-2,5	2,3
Dos 25 aos 34 anos	HM	74,6	75,5	74,0	67,5	71,2	5,2	-3,4	3,7
	H	76,8	75,4	77,2	66,8	76,0	5,5	-0,8	9,2
	M	72,4	75,6	70,8	68,3	66,5	7,3	-5,9	-1,8
Dos 35 aos 44 anos	HM	82,3	83,2	83,9	82,3	80,6	3,3	-1,7	-1,7
	H	87,1	89,5	88,7	84,8	85,3	3,6	-1,8	0,5
	M	77,6	77,1	79,2	79,8	76,0	5,1	-1,6	-3,8
Dos 45 aos 54 anos	HM	76,0	80,2	80,9	77,5	77,8	2,9	1,8	0,3
	H	81,5	86,4	88,4	89,0	89,3	2,2	7,8	0,3
	M	70,7	74,4	73,8	66,7	67,1	5,3	-3,6	0,4
Dos 55 aos 64 anos	HM	57,4	59,6	56,8	57,4	56,7	4,8	-0,7	-0,7
	H	65,6	69,0	69,1	67,6	65,0	5,3	-0,6	-2,6
	M	49,8	51,1	45,6	48,2	49,2	8,0	-0,6	1,0
Dos 65 aos 89 anos	HM	6,4	5,9	5,9	7,8	8,8§	14,6	2,4	1,0
	H	11,1	10,7	10,0	12,1	14§	18,9	2,9	1,9
	M	2,8	2,4	2,9	4,6	x	26,1	x	x
Dos 16 aos 64 anos	HM	65,2	67,0	67,1	64,3	64,7	2,2	-0,5	0,4
	H	69,6	71,5	73,1	70,2	71,5	2,2	1,9	1,3
	M	60,9	62,7	61,3	58,7	58,1	3,4	-2,8	-0,6
<b>Nível de escolaridade completo</b>									
Até ao básico - 3º ciclo	HM	44,7	46,2	46,1	43,4	44,0	3,3	-0,7	0,6
	H	55,1	56,9	58,9	54,7	56,0	3,3	0,9	1,3
	M	33,8	34,5	32,2	31,4	31,1	6,1	-2,7	-0,3
Secundário e pós-secundário	HM	72,1	70,0	70,1	67,3	67,1	3,9	-5,0	-0,2
	H	73,6	72,1	70,5	69,9	71,9	4,3	-1,7	2,0
	M	70,6	68,0	69,8	64,6	62,5	5,3	-8,1	-2,1
Superior	HM	79,7	80,3	82,0	81,3	82,9	2,8	3,2	1,6
	H	74,4	77,3	80,5	84,5	85,4	3,5	11,0	0,9
	M	81,9	81,7	82,6	79,9	81,7	3,4	-0,2	1,8
<b>Taxa de desemprego</b>	<b>HM</b>	5§	6,8§	5,5§	6,8§	6,8§	14,1	1,8	0,0
	<b>H</b>	5,9§	6,7§	5,1§	6§	5§	19,0	-0,9	-1,0
	<b>M</b>	x	7§	6,1§	7,6§	8,8§	17,9	x	1,2

**Q6 - População empregada por sector de actividade principal (CAE-Rev. 3) e sexo**

População empregada	Sexo	Região Autónoma dos Açores								
		Valor trimestral					C.V.	Variação		
		2º T - 2020	3º T - 2020	4º T - 2020	1º T - 2021	2º T - 2021	2º T - 2021	Homóloga	Trimestral	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
<b>População empregada</b>	<b>HM</b>	<b>110,8</b>	<b>113,7</b>	<b>113,8</b>	<b>109,4</b>	<b>110,4</b>	<b>2,2</b>	<b>-0,4</b>	<b>0,9</b>	
	<b>H</b>	<b>58,8</b>	<b>60,4</b>	<b>61,4</b>	<b>58,9</b>	<b>60,2</b>	<b>2,3</b>	<b>2,4</b>	<b>2,2</b>	
	<b>M</b>	<b>51,9</b>	<b>53,3</b>	<b>52,4</b>	<b>50,5</b>	<b>50,1</b>	<b>3,5</b>	<b>-3,5</b>	<b>-0,8</b>	
<b>A: Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>HM</b>	<b>9,0</b>	<b>8,3§</b>	<b>8,8</b>	<b>7,9§</b>	<b>8,2§</b>	<b>13,5</b>	<b>-8,9</b>	<b>3,8</b>	
<b>B a F: Indústria, construção, energia e água</b>	<b>HM</b>	<b>19,4</b>	<b>19,9</b>	<b>18,1</b>	<b>16,2</b>	<b>17,4</b>	<b>8,9</b>	<b>-10,3</b>	<b>7,4</b>	
	<b>H</b>	<b>15,9</b>	<b>16,4</b>	<b>14,8</b>	<b>12,5</b>	<b>14,3</b>	<b>9,2</b>	<b>-10,1</b>	<b>14,4</b>	
	<b>M</b>	<b>3,5§</b>	<b>3,6§</b>	<b>3,4§</b>	<b>3,8§</b>	x	<b>20,1</b>	x	x	
<b>C: Indústrias transformadoras</b>	<b>HM</b>	7§	7,5§	7,4§	6,2§	7§	14,0	0,0	12,9	
<b>F: Construção</b>	<b>HM</b>	8,4§	8,6	8,1§	7,4§	7,4§	15,0	-11,9	0,0	
<b>G a U: Serviços</b>	<b>HM</b>	<b>82,3</b>	<b>85,5</b>	<b>86,8</b>	<b>85,3</b>	<b>84,8</b>	<b>3,4</b>	<b>3,0</b>	<b>-0,6</b>	
	<b>H</b>	<b>35,7</b>	<b>37,0</b>	<b>39,2</b>	<b>39,8</b>	<b>39,0</b>	<b>4,6</b>	<b>9,2</b>	<b>-2,0</b>	
	<b>M</b>	<b>46,7</b>	<b>48,6</b>	<b>47,7</b>	<b>45,5</b>	<b>45,8</b>	<b>3,8</b>	<b>-1,9</b>	<b>0,7</b>	
<b>G: Comércio por grosso e a retalho</b>	<b>HM</b>	<b>15,6</b>	<b>15,6</b>	<b>15,9</b>	<b>16,5</b>	<b>17,2</b>	<b>8,3</b>	<b>10,3</b>	<b>4,2</b>	
<b>H: Transportes e armazenagem</b>	<b>HM</b>	3,3§	4,4§	4,5§	4,6§	x	21,7	x	x	
<b>I: Alojamento, restauração e similares</b>	<b>HM</b>	7,8§	7,5§	7,2§	5,8§	6,2§	16,1	-20,5	6,9	
<b>N: Actividades administrativas e dos serviços de apoio</b>	<b>HM</b>	2,9§	3,7§	4,3§	x	4,7§	17,1	62,1	x	
<b>O: Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória</b>	<b>HM</b>	12,9	13,4	14,6	15,2	16,1	8,6	24,8	5,9	
<b>P: Educação</b>	<b>HM</b>	10,1	9,9	10,7	9,1§	8,2	9,9	-18,8	-9,9	
<b>Q: Actividades da saúde humana e apoio social</b>	<b>HM</b>	13,2	13,5	12,4	12,5	13,3	8,6	0,8	6,4	
<b>S a U: Outros serviços</b>	<b>HM</b>	6,9§	7,8§	7,3§	7,2§	6,1§	12,6	-11,6	-15,3	

**Q7 - População empregada por profissão principal (CNP-94), situação na profissão e sexo**

População empregada	Sexo	Região Autónoma dos Açores							
		Valor trimestral					C.V.	Variação	
		2º T - 2020	3º T - 2020	4º T - 2020	1º T - 2021	2º T - 2021	2º T - 2021	Homóloga	Trimestral
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>População empregada</b>	<b>HM</b>	<b>110,8</b>	<b>113,7</b>	<b>113,8</b>	<b>109,4</b>	<b>110,4</b>	<b>2,2</b>	<b>-0,4</b>	<b>0,9</b>
	<b>H</b>	<b>58,8</b>	<b>60,4</b>	<b>61,4</b>	<b>58,9</b>	<b>60,2</b>	<b>2,3</b>	<b>2,4</b>	<b>2,2</b>
	<b>M</b>	<b>51,9</b>	<b>53,3</b>	<b>52,4</b>	<b>50,5</b>	<b>50,1</b>	<b>3,5</b>	<b>-3,5</b>	<b>-0,8</b>
<b>Profissão (CPP-10)</b>		Unidades							
das quais:		%							
1: Representantes do poder legislativo e de orgãos executivos, dirigentes, directores e gestores executivos	HM	3,2§	3,6§	4,2§	5,2§	5,6§	15,0	75,0	7,7
2: Especialistas das actividades intelectuais e científicas	HM	16,2	18,0	18,4	18,1§	16,8	9,4	3,7	-7,2
3: Técnicos e profissionais de nível intermédio	HM	11,7	11,0	9,2	11,3§	11,9§	11,6	1,7	5,3
	H	7,8§	6,6§	5,4§	5,9§	6,5§	17,8	-16,7	10,2
	M	3,9§	4,4§	3,8§	5,5§	5,4§	16,8	38,5	-1,8
4: Pessoal administrativo	HM	13,7	14,9	14,7	13,0	12,2	9,4	-10,9	-6,2
	H	4,1§	5§	4,7§	4,7§	3,8§	15,0	-7,3	-19,1
	M	9,6	9,9	10,0	8,3§	8,4§	11,9	-12,5	1,2
5: Trabalhadores dos serviços pessoais, de protecção e segurança e vendedores	HM	24,5	22,7	23,9	22,0	22,6	7,1	-7,8	2,7
	H	9,6	9,1	9,8	9,9§	10,0	9,3	4,2	1,0
	M	14,9	13,6	14,0	12,2§	12,6	8,8	-15,4	3,3
6: Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta	HM	8,6	8,7	8,7	7,6§	7,3§	13,8	-15,1	-3,9
7: Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artifícies	HM	13,7	14,4	14,6	12,9	13,5	8,8	-1,5	4,7
	H	12,8	13,5	13,2	11,3	12,3	8,8	-3,9	8,8
	M	x	x	x	x	x	33,6	x	x
8: Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	HM	4,3§	4,3§	5,7§	5,2§	5,4§	16,1	25,6	3,8
9: Trabalhadores não qualificados	HM	14,4	15,7	14,0	13,7§	14,2	9,6	-1,4	3,6
	H	6§	6,6§	6,4§	5,5§	6,5§	13,5	8,3	18,2
	M	8,4§	9,1	7,6§	8,2§	7,7§	11,7	-8,3	-6,1
<b>Situação na profissão</b>		Unidades							
Trabalhador por conta de outrem	HM	94,4	97,8	95,7	92,2	93,8	2,6	-0,6	1,7
	H	47,1	48,4	47,9	46,1	47,6	2,9	1,1	3,3
	M	47,3	49,5	47,8	46,1	46,3	4,0	-2,1	0,4
Trabalhador por conta própria como isolado	HM	10,8	10,9	11,3	10,4§	10,1§	10,8	-6,5	-2,9
Trabalhador por conta própria como empregador	HM	4,7§	4,5§	5,7§	6,1§	5,2§	13,8	10,6	-14,8

**Q8 - População empregada total e por conta de outrem por regime de duração do trabalho e sexo,  
população empregada por conta de outrem por tipo de contrato de trabalho e sexo**

População empregada	Sexo	Região Autónoma dos Açores								
		Valor trimestral					C.V.	Variação		
		2º T - 2020	3º T - 2020	4º T - 2020	1º T - 2021	2º T - 2021		2º T - 2021	Homóloga	Trimestral
		Unidades						%		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
<b>População empregada</b>	<b>HM</b>	<b>110,8</b>	<b>113,7</b>	<b>113,8</b>	<b>109,4</b>	<b>110,4</b>	<b>2,2</b>	<b>-0,4</b>	<b>0,9</b>	
	<b>H</b>	<b>58,8</b>	<b>60,4</b>	<b>61,4</b>	<b>58,9</b>	<b>60,2</b>	<b>2,3</b>	<b>2,4</b>	<b>2,2</b>	
	<b>M</b>	<b>51,9</b>	<b>53,3</b>	<b>52,4</b>	<b>50,5</b>	<b>50,1</b>	<b>3,5</b>	<b>-3,5</b>	<b>-0,8</b>	
A tempo completo	HM	104,7	106,0	107,0	101,6	101,8	2,5	-2,8	0,2	
	H	56,5	57,7	58,4	55,9	56,2	2,7	-0,5	0,5	
	M	48,2	48,3	48,6	45,6	45,7	3,9	-5,2	0,2	
A tempo parcial	HM	6,1§	7,8§	6,8§	7,9§	8,6§	11,3	41,0	8,9	
	H	x	2,8§	3§	x	4,1§	17,3	x	x	
	M	3,7§	5§	3,8§	4,9§	4,5§	13,6	21,6	-8,2	
<b>População empregada conta de outrem</b>	<b>HM</b>	<b>94,4</b>	<b>97,8</b>	<b>95,7</b>	<b>92,2</b>	<b>93,8</b>	<b>2,6</b>	<b>-0,6</b>	<b>1,7</b>	
	<b>H</b>	<b>47,1</b>	<b>48,4</b>	<b>47,9</b>	<b>46,1</b>	<b>47,6</b>	<b>2,9</b>	<b>1,1</b>	<b>3,3</b>	
	<b>M</b>	<b>47,3</b>	<b>49,5</b>	<b>47,8</b>	<b>46,1</b>	<b>46,3</b>	<b>4,0</b>	<b>-2,1</b>	<b>0,4</b>	
A tempo completo	HM	90,7	92,7	91,2	87,2	88,7	2,7	-2,2	1,7	
	H	46,3	47,1	46,2	44,8	46,2	3,1	-0,2	3,1	
	M	44,4	45,6	45,0	42,4	42,6	4,2	-4,1	0,5	
A tempo parcial	HM	3,7§	5,2§	4,5§	5,0§	5,1§	14,3	37,8	2,0	
<b>Tipo de contrato de trabalho</b>										
do qual:										
Sem termo	HM	74,3	75,6	72,0	74,9	77,6	3,0	4,4	3,6	
	H	36,7	37,6	36,8	37,4	38,9	3,5	6,0	4,0	
	M	37,6	38,0	35,2	37,6	38,7	4,6	2,9	2,9	
Com termo	HM	17,2	18,3	20,1	14,5	12,7	9,6	-26,2	-12,4	
	H	8,8	8,9	9,0	7,2§	6,7§	13,7	-23,9	-6,9	
	M	8,4§	9,4	11,1	7,2§	6§	13,2	-28,6	-16,7	
Subemprego de trabalhadores a tempo parcial (16 a 74 anos)	HM	x	3,2§	2,7§	3,4§	x	23,2	x	x	
	H	x	x	x	x	x	29,5	x	x	
	M	x	x	x	x	x	29,0	x	x	

**Q9 - Subutilização do trabalho por componente e sexo**

População empregada	Sexo	Região Autónoma dos Açores								
		Valor trimestral					C.V.	Variação		
		2º T - 2020	3º T - 2020	4º T - 2020	1º T - 2021	2º T - 2021	2º T - 2021	Homóloga	Trimestral	
		Unidades						%		
1	2	3	4	5	6	7	9	10	11	
<b>Subutilização do trabalho</b>	HM	21,4	22,3	21,0	21,4	21,4	8,4	0,0	0,0	
	H	10,3	10,2	9,2	10,1§	10§	11,8	-2,9	-1,0	
	M	11,1	12,1	11,8	11,3	11,3§	10,1	1,8	0,0	
População desempregada	HM	5,8§	8,4§	6,7§	7,9§	8§	13,9	37,9	1,3	
	H	3,7§	4,4§	3,3§	3,8§	3,2§	18,7	-13,5	-15,8	
	M	x	4§	3,4§	4,2§	4,8§	18,0	x	14,3	
Subemprego de trabalhadores a tempo parcial	HM	x	3,2§	2,7§	3,4§	x	23,2	x	x	
	H	x	x	x	x	x	29,5	x	x	
	M	x	x	x	x	x	29,0	x	x	
Inativos disponíveis mas que não procuram emprego	HM	13,3	10,4	11,2	9,1§	9,3§	13,1	-30,1	2,2	
	H	5,6§	4,5§	4,6§	4,0§	4,5§	16,8	-19,6	12,5	
	M	7,8§	5,9§	6,6§	5,1§	4,8§	15,5	-38,5	-5,9	
<b>Taxa de desemprego</b>	HM	5§	6,8§	5,5§	6,8§	6,8§	14,1	36,0	0,0	
	H	5,9§	6,7§	5,1§	6§	5§	19,0	-15,3	-16,7	
	M	x	7§	6,1§	7,6§	8,8§	17,9	x	15,8	
<b>Taxa de subutilização do trabalho</b>	HM	16,4	16,8	15,9	16,8	16,7	8,5	1,8	-0,6	
	H	15,1	14,7	13,3	15,0§	14,7§	11,9	-2,6	-2,0	
	M	17,8	19,1	18,9	18,8	18,8§	10,2	5,6	0,0	

## Q10 - População inactiva

População inactiva	Sexo	Região Autónoma dos Açores							
		Valor trimestral					C.V.	Variação	
		2º T - 2020	3º T - 2020	4º T - 2020	1º T - 2021	2º T - 2021	2º T - 2021	Homóloga	Trimestral
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>População inactiva</b>	<b>HM</b>	<b>125,9</b>	<b>120,3</b>	<b>122,0</b>	<b>124,7</b>	<b>123,6</b>	<b>1,7</b>	<b>-1,8</b>	<b>-0,9</b>
	<b>H</b>	<b>55,1</b>	<b>52,8</b>	<b>52,9</b>	<b>54,2</b>	<b>53,4</b>	<b>2,3</b>	<b>-3,1</b>	<b>-1,5</b>
	<b>M</b>	<b>70,8</b>	<b>67,6</b>	<b>69,1</b>	<b>70,5</b>	<b>70,2</b>	<b>2,3</b>	<b>-0,8</b>	<b>-0,4</b>
Menos de 16 anos		39,4	39,1	39,1	39,2	39,0	0,0	-1,0	-0,5
	H	20,2	19,9	20,2	20,0	19,9	0,0	-1,5	-0,5
	M	19,2	19,2	18,9	19,2	19,1	0,0	-0,5	-0,5
Dos 16 aos 24 anos		19,1	18,0	17,1	18,4	18,7	4,3	-2,1	1,6
	H	9,1	9,0	8,2§	8,6	8,9	5,8	-2,2	3,5
	M	10,0	9,0	8,9	9,9	9,7	5,3	-3,0	-2,0
Dos 25 aos 34 anos		6,5§	5§	6,5§	8,0§	6,4§	17,6	-1,5	-20,0
Dos 35 aos 44 anos		5,9§	4,9§	4,9§	4,8§	5,6§	15,2	-5,1	16,7
Dos 45 aos 54 anos		7,5§	6,1§	6,2§	7,2§	6,8§	11,1	-9,3	-5,6
	H	2,7§	x	x	x	x	21,5	x	x
	M	4,8§	4,2§	4,5§	5,5§	5,5§	11,4	14,6	0,0
Dos 55 aos 64 anos		13,2	12,5	13,4	12,7	13,0	6,6	-1,5	2,4
	H	5,1§	4,5§	4,4§	4,5§	4,8§	11,2	-5,9	6,7
	M	8,1§	8§	9,0	8,2	8,2	7,8	1,2	0,0
Dos 65 aos 89 anos		33,6	33,9	33,9	33,0	32,8	1,4	-2,4	-0,6
	H	13,5	13,6	13,7	13,4	13,2	3,1	-2,2	-1,5
	M	20,1	20,3	20,2	19,7	19,6	1,4	-2,5	-0,5
Dos 16 aos 64 anos		52,2	46,5	48,0	51,2	50,5	4,1	-3,3	-1,4
	H	21,3	19,1	18,7	20,5	19,9	5,6	-6,6	-2,9
	M	30,9	27,5	29,3	30,7	30,6	5,2	-1,0	-0,3
<b>População inactiva (16 e mais anos)</b>		<b>86,5</b>	<b>81,2</b>	<b>82,9</b>	<b>85,5</b>	<b>84,6</b>	<b>2,5</b>	<b>-2,2</b>	<b>-1,1</b>
	<b>H</b>	<b>34,9</b>	<b>32,9</b>	<b>32,7</b>	<b>34,2</b>	<b>33,4</b>	<b>3,6</b>	<b>-4,3</b>	<b>-2,3</b>
	<b>M</b>	<b>51,6</b>	<b>48,4</b>	<b>50,2</b>	<b>51,3</b>	<b>51,2</b>	<b>3,2</b>	<b>-0,8</b>	<b>-0,2</b>
Estudantes (dos 16 aos 89 anos)		17,3	16,7	15,1	17,4	18,5	5,7	6,9	6,3
	H	7,9§	7,7§	7,5§	8,3	9,0	6,8	13,9	8,4
	M	9,4	9,0	7,7§	9,1	9,5	7,9	1,1	4,4
Domésticos (dos 16 aos 89 anos)		13,4	12,5	14,5	16,5	17,0	7,2	26,9	3,0
Reformados (dos 16 aos 89 anos)		24,2	24,7	24,9	27,3	27,1	3,2	12,0	-0,7
	H	14,5	14,2	14,4	14,3	14,4	3,6	-0,7	0,7
	M	9,6	10,5	10,5	13,0	12,7	5,8	32,3	-2,3
Outros inativos (16 e mais anos)		31,6	27,4	28,4	24,3	22,0	8,1	-30,4	-9,5
	H	12,4	10,5	10,6	11,5§	9,7§	10,0	-21,8	-15,7
	M	19,3	16,9	17,8	12,8	12,3§	10,0	-36,3	-3,9

### Q11 - Taxa de inactividade

População inactiva	Sexo	Região Autónoma dos Açores									
		Valor trimestral					C.V.	Variação			
		2º T - 2020	3º T - 2020	4º T - 2020	1º T - 2021	2º T - 2021		2º T - 2021	Homóloga	Trimestral	
		Unidades					p.p.				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
Taxa de inactividade	HM	42,6	40,0	40,8	42,1	41,7	2,5	-0,9	-0,4		

## **ENDEREÇOS**

- **SEDE - Terceira**

**Largo Prior do Crato, nº 37  
9700 - 157 Angra do Heroísmo**

**Telefones: 295 204 020                  Fax: 295 401 947**

**e-mail: srea@azores.gov.pt**

**Internet: <http://estatistica.azores.gov.pt>**

- **Núcleo de São Miguel**

**Rua do Melo, nº 75  
9500 – 091 Ponta Delgada**

**Telefones: 296 309 030                  Fax: 296 286 978**

- **Núcleo do Faial**

**Alameda Barão de Roches, nº 37  
9900 – 104 Horta**

**Telefones: 292 200 900                  Fax: 292 293 702**



***Informar para saber...  
...saber para desenvolver.***